

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DOS 18 JOVENS DETIDOS NO CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembléia Ordinária, realizada durante a 38º Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), vêm a público manifestar o seu repúdio ao processo de criminalização instaurado contra os 18 jovens detidos no Centro Cultural Vergueiro/ São Paulo, em 04 de setembro de 2016, quando ali se encontravam antes da manifestação pelas eleições diretas.

A ação contou com um capitão do exército infiltrado no grupo, com a atuação de dezenas de policiais militares fortemente armados, helicóptero e ônibus. Após 24 horas, o juiz Rodrigo Tellini Aguirre de Camargo, em audiência de custódia, decidiu pela liberação dos jovens e pela ilegalidade de suas prisões. Consta, em sua decisão, que “o Brasil como Estado Democrático de Direito não pode legitimar a atuação policial de praticar verdadeira ‘prisão para averiguação’ sob pretexto de que estudantes reunidos poderiam, eventualmente, praticar atos de violência e vandalismo em manifestação ideológica[...]. A prova do auto de prisão em flagrante é de que todos os detidos estavam pacificamente reunidos para participar de uma manifestação pública, nenhum objeto de porte proibido foi apreendido.”

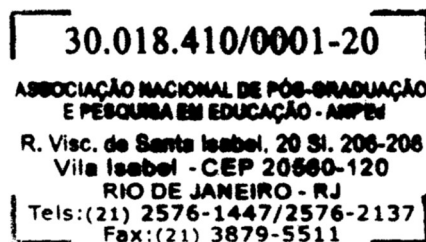
Após um ano, os jovens tornaram-se réus e estão indo a julgamento. Se condenados, podem pegar até nove anos de prisão. Apelamos à Justiça para que os 18 jovens arbitrariamente detidos no Centro Cultural de São Paulo, sejam absolvidos em julgamento iniciado em 22 de setembro, com próxima data agendada para 10 de novembro. Os encaminhamentos desse processo não deixam dúvidas quanto ao projeto do Estado autoritário, que se instituiu com o golpe de 2016, de coibir o direito à livre manifestação e de solapar os princípios democráticos. São Luís, 04 de outubro de 2017.

Dirigido à:

Terceira Vara Criminal de Barra Funda/ SP.
Excelentíssima Senhora Doutora Cecília Pinheiro da Fonseca – Juíza de Direito.



Andréa Barbosa Gouveia
Presidente da ANPED



anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 Conj. 206-208 – Vila Isabel-RJ – CEP. 20560-120
(21) 2576-1447 / 2576-2137 – FAX: (21) 3879-5511
secretariaexecutiva@anped.org.br – anped@anped.org.br – www.anped.org.br
CNPJ 30018 410 0001-20